



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.352, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o poder executivo abrir crédito especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.995, de 18 de julho de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
05.08.243.0016.1.033 – Projeto Ciranda
Elemento de despesa:3.3.90.39–Outros Serviços.Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 21.600,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da redução da seguinte dotação orçamentária:

- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior, efetivamente apurados em balançoR\$ 21.600,00 (fonte 1100)

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 18 de julho de 2017.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se



Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

